Câmara Municipal De Castro
ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 111/2024

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: Indica a necessidade urgente de Reforma no CMEI João Paulo II.

Senhor Presidente,

Indico à Secretaria Municipal de Educação e ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de uma reforma completa no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) João Paulo II, localizado no Jardim Social Primavera.

JUSTIFICATIVA

O CMEI João Paulo II, sendo o primeiro Centro Municipal de Educação Infantil inaugurado em nossa cidade, carrega um valor histórico e educacional inestimável. No entanto, o estado atual da infraestrutura do CMEI compromete significativamente a qualidade do ambiente de ensino e trabalho, gerando sérios transtornos para alunos, funcionários e comunidade em geral.

Os principais problemas observados incluem:

1. **Instalação elétrica**: A instalação elétrica está em condições precárias, apresentando riscos constantes de curto-circuito e sobrecarga, colocando em perigo a segurança de todos no local.
2. **Banheiros para funcionários**: Há apenas um banheiro disponível para todos os funcionários, causando desconforto e inadequação para as necessidades básicas de higiene.
3. **Banheiros das crianças**: Os banheiros destinados às crianças apresentam sérios problemas, principalmente de encanamento, resultando condições insalubres que podem afetar a saúde e o bem-estar dos pequenos.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/U5QKY-8CXDP-6XWEV-JZLQN.

4. **Parquinho**: O parquinho, elemento essencial para o desenvolvimento recreativo e social das crianças, necessita urgentemente de melhorias. Os equipamentos estão desgastados e inseguros para o uso, necessitando de reparos e renovação.

A realização dessa reforma é imprescindível para garantir um ambiente seguro, saudável e adequado para o desenvolvimento das crianças, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os funcionários.

A educação infantil é a base do futuro da nossa sociedade, e é nosso dever assegurar que nossas crianças tenham acesso a uma infraestrutura de qualidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2.024.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner
powered by Lacuna Software

Gerson Sutil

Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/U5QKY-8CXDP-6XWEV-JZLQN.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: U5QKY-8CXDP-6XWEV-JZLQN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ GERSON SUTIL em 01/07/2024 13:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.189.26.169	Geolocalização Lat: -24,792269 Long: -49,990861 Precisão: 984 (metros)
Autenticação Login	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)

WYEUW6fu4G/OT9Zdvq6mRUnL0mS64xGlu9ytM5dgWt4= SHA-256

✔ Recepção em 01/07/2024 13:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.189.26.169	Geolocalização Lat: -24,792269 Long: -49,990861 Precisão: 984 (metros)
Autenticação Login	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

jKlHTgXyNijHlTKnXJnsUSNoJd6lC3UO9r8G8gve+H8= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/U5QKY-8CXDP-6XWEV-JZLQN

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate